



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 008/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2022 HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV PARA AS PESSOAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov para as Pessoas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV PARA AS PESSOAS:

1 FICA INDEFERIDO O RECURSO:

PROTOCOLO	CANDIDATO	RESULTADO
00261/2022	MILLER FAUSTINO DO VALE	INDEFERIDO

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.5 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), ouvidas a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU e a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI/PR).

Guarapuava, 18 de janeiro de 2022.

Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Fernando Franco Netto
Diretor Presidente - FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial Gestão do NUPG - Lato Sensu

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42)-3629-8100 CEP-85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR-453 Km 07- Riozinho Cx Postal, 21 Fone: (42)-3421-3000 FAX: (42)-3421-3067 CEP-84.500-000 IRATI PR